



**Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000344

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02026/03/23000344

<b>Número / Ano</b>	000344/2026
<b>Data / Horário</b>	23/03/2026 - 13:46:05
<b>Assunto</b>	Ofício nº 222/2026 - GP resposta ao Ofício nº 047/2026 - Requerimento nº 02/2026 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.
<b>Interessado</b>	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Resposta Executivo
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Emitido por</b>	Cristiane

Ofício n.º 222/2026 – GP

Carambeí, 20 de março de 2026.

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 047/2026 - Requerimento n.º 02/2026 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício n.º 047/2026 - Requerimento n.º 02/2026 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira**, por meio do qual solicita informações detalhadas sobre o contrato n.º 74/2024 – recape asfáltico, drenagem e sinalização, através do **Ofício n.º 220/2026 da Secretaria Municipal de Obras**.

  
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Ofício n.º 220/2026 – SMOS

Carambeí, 20 de março de 2026

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 047/2026/LEG/GP/CNC (Requerimento 02/2026 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira).

**Senhor Presidente,**

É com o mais elevado espírito de cooperação e respeito a esta Casa de Leis que recebemos o requerimento de autoria do nobre Vereador Sandro Marcelo de Oliveira. Compreendemos plenamente a relevância da função fiscalizatória exercida pelo Poder Legislativo, especialmente no que se refere ao Contrato n.º 74/2024, o qual abrange etapas estruturantes para o município, como recape asfáltico, drenagem e sinalização viária. Trata-se de um compromisso institucional compartilhado, no sentido de assegurar que os recursos públicos empregados resultem, de forma efetiva, em melhorias concretas à população.

Ocorre que, em razão do alto volume de demandas atualmente sob responsabilidade desta Secretaria de Obras e Serviços Públicos — aliado à necessidade de realização de levantamentos documentais minuciosos —, bem como considerando que o processo em questão tramita de forma integrada com a Secretaria Municipal de Planejamento, unidade na qual se encontra lotado o corpo técnico de engenharia e a profissional responsável pela condução técnica do contrato, os dados ainda se encontram em fase de consolidação.

Ressalta-se que não se pretende apresentar manifestação meramente protocolar, mas sim um relatório completo, transparente e devidamente fundamentado, construído a partir da convergência das informações técnicas das áreas envolvidas, de modo a elucidar, com precisão, todos os aspectos relacionados à execução dos serviços contratados.





Diante desse contexto, e visando resguardar a qualidade e a fidedignidade das informações a serem encaminhadas a esta Casa, solicitamos, respeitosamente, a prorrogação do prazo por igual período. Tal medida mostra-se necessária para viabilizar a consolidação intersetorial dos dados e a entrega de conteúdo compatível com a complexidade do tema, em consonância com o rigor técnico que a matéria requer e em respeito à relevante atuação fiscalizatória deste Legislativo.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:  
LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES  
\*\*\*-053.909-\*\*  
assinado 20/03/2026 16:43:02  
eletronicamente  
Assinatura digital avançada

**LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES**  
Secretário Municipal de Obras

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**ECLAITON MOREIRA BUENO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CARAMBEÍ/PR.

